

ENTREVISTA COM MARCELLO CAETANO

FRONTALMENTE ATACADO NOS SEUS FUNDAMENTOS

O ESTADO OU SE DEFENDE OU É DESTRUÍDO

DECLAROU AO "DIÁRIO DE NOTÍCIAS" O CHEFE DO GOVERNO A PROPÓSITO DA CAMPANHA ELEITORAL

"O GOVERNO TEM A INTENÇÃO DE PROPOR UMA LEI DE IMPRENSA NO DECURSO DA PRÓXIMA SESSÃO LEGISLATIVA"

Publicamos, a seguir, o diálogo travado anteontem de manhã, na residência do Prof. Marcello Caetano, entre o Presidente do Conselho e o nosso chefe da Redacção. Trata-se, como os nossos leitores podem verificar, duma apreciação superior, serena e aberta dos principais problemas do momento político.

O «Diário de Notícias» honra-se de publicar nas suas colunas a primeira entrevista concedida pelo actual Chefe do Governo a um jornal português.



«No início da campanha foram dadas instruções à Direcção da Censura à Imprensa para que desse toda a liberdade necessária ao debate eleitoral, devendo apenas evitar que se fizessem afirmações perigosas para a segurança do Estado, para as operações militares ou para os interesses superiores de Portugal no Mundo»

O PRESIDENTE E O JORNALISTA

Foi anteontem de manhã. Um sol quase primaveril inundava Lisboa, a viver o seu ritmo habitual. A intensidade política das últimas semanas apenas a adivinhei num ou noutro cartaz afixado nas paredes, num ou noutro leitor avidamente entregue ao mar de comunicados e relatórios de sessões de propagação eleitoral, que os jornais inserem todos os dias.

O meu destino era o bairro de Alvalade, onde continuava a habitar o actual chefe do governo português. Uma rua igual a todas as outras do bairro recatado e discreto. Tão igual às outras que o Município, quase exemplarmente, lhe conservava um piso semelhante. Uma rua igualmente florida e verdejante, com crianças desocupadas a traquear à saída das aulas, sem placas de proibição de

gongorismos e emolumentos, que nos fazem senti-lo como a um homem comum, num comprimento de onda igual à nossa, encarando os problemas sob o mesmo ângulo, ajudando-nos a entender as razões e as perspectivas dos casos de todos.

Bastam uns minutos de conversação para dele logo se concluir estarmos em presença da negação dum ditador. A legalidade para o Prof. Marcello Caetano é uma obsessão. A liberdade, a par da responsabilidade, é para o homem político a máxima preocupação. O direito, a moral e o bem-estar dos portugueses são os limites inamovíveis onde faz viver todos os sonhos e ambíções do homem que vai arrancar este país para a grande aventura do século XXI.

E há, sobretudo, um facto alheio — digo, sem reservas, que nele reside o maior quinhão de esperança e confiança que depositou no Prof. Marcello Caetano — na personalidade do Chefe do Governo. Já todos repensam que, desde esse dia longínquo de 27 de Setembro de 1968, o Presidente nunca perde o ensejo de nos chamar a todos, à esquerda, ao centro e à direita, para a realização das tarefas comuns. Fica alegre se nos sentimos contagiados da sua alegria, aumenta-lhe o entusiasmo se nos consegue comunicar o seu próprio entusiasmo. A sua obra não é a obra — ele não o quer — de um homem só. Imprime tal força e convicção para nos sacudir da indiferença ou do alheamento que nos somos levados a considerá-lo parte da equipa que luta e vigia pelo futuro de Portugal.

A primeira parte da entrevista chegava a seu termo. Daí a pouco, o Prof. Marcello Caetano tinha de presidir no Palácio de S. Bento a um Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos. Todas as horas do dia estavam já tomadas. Este desolore este homem tempo ainda para andar permanentemente actualizado com a vida literária?

Uma nova audiência foi agendada para o dia seguinte. Com a minha curiosidade.

(Continua na 7.ª página)

POR JOÃO COITO

estacionamento a arrelhar os automobilistas. De súbito, numa casa ligeiramente recolida, como todas as outras, vislumbrava dois ou três agentes policiais tagarelando ao sol, entre árvores e flores. Eu sabia que era ali que morava, com a família, o Chefe do Governo. Já ali presenciara quando o Prof. Marcello Caetano regressou da sua viagem às terras de África, a espontânea e impressionante manifestação de todos os vizinhos. A atmosfera de então era bem diferente desta de anteontem de manhã, e de quase todas as manhãs e dias ao longo deste primeiro ano de Governo. Dir-se-ia que um pacto secreto e delicado foi consentido naquela rua. O Presidente faz questão de não perturbar a placida tranquilidade e a normalidade da vida dos seus vizinhos; estes não espiam o claudicar do Chefe do Governo e dos seus familiares e visitas.

E assim cheguei sem ser notado. Comunico a um dos agentes que tinha audiência marcada. A campanha retine e uma criada abre a porta e pede-me que entre na pequena sala de espera: «Esteja à sua vontade. O Senhor Presidente vem já.» Passados breves segundos, que mal me deram tempo para admirar o bom gosto e a flagrantíssima sobriedade da decoração, surge a figura esguia e sorridente do Presidente, que logo me introduz noutra sala contigua.

Ali, a sós, sem exórdios desnecessários para quem tem contatos todos os minutos do seu dia, o Chefe do Governo entregou-se à curiosidade do jornalista. As minhas perguntas e as suas respostas al ficam, no jeito de diálogo, marcada. Manda a verdade que eu diga que o Prof. Marcello Caetano não iludiu nenhuma questão, nem evitou qualquer resposta. A clareza, a seriedade, a maturoza que punha nas suas palavras foi sempre igual em qualquer dos assuntos versados.

Não fiquei deslumbrado, nem decepcionado.

O mesmo tom daquelas «conversas em família, em linguagem directa, sem nunca deixar apontar a menor ponta de enfado ou irritação.

O mesmo magnetismo dos juízos de valor intimamente pensados e sentidos.

A mesma seriedade intelectual e rigorosa do mestre, que não deixa passar um termo que não corresponda à exactidão da ideia que quer formular.

A mesma naturalidade e simplicidade, despidas de

— Senhor Presidente: gostaria de saber a sua opinião sobre o modo como decorreu a campanha eleitoral.

— Não pretende certamente que vá apreciar a campanha em si e nos seus acidentes. Prefiro vê-la nos seus aspectos profundos. Quando os homens de formação liberal pensam numa disputa de lugares no Parlamento, têm presente um sistema constitucional, a cuja sombra se formam grupos com diferentes programas de governo mas comungando em princípios fundamentais comuns. Ora no nosso país o que sucede é os grupos de oposição, na sua maioria, contestarem logo não só a Constituição Política mas a própria ordem social.

— Pensa que pretendem perturbar a ordem pública?

— Eu falei em ordem social, que é coisa diferente. Trata-se da estruturação da sociedade na base do respeito da personalidade humana, da propriedade individual, que a completa, e da liberdade de iniciativa, pela qual se expande.

— Creio, porém, que todos os grupos se propõem defender a pessoa humana...

— Em palavras, sim. Mas na medida em que se preconizam regimes socialistas, nos quais se sejam admissíveis, na fase final, empresas colectivas, e portanto burocratizadas, e falte o

estímulo da propriedade privada, os indivíduos necessariamente são confundidos na massa e ficam por tudo e para tudo dependentes da burocracia dominante. Isto já não são hipóteses: são realidades presentes aos olhos de quantos tomem contacto com países socialistas ou com habitantes deles.

«A JUSTIÇA TEM DE SER OBJECTO DE UMA CONQUISTA QUOTIDIANA»

DIANA

— Mas a ordem social em que V. Ex.ª já contém injustiças...

— Sem dúvida. Pensa, porém, que elas desaparecem nos regimes socialistas? Que ilusão! Devemos tomar consciência das injustiças existentes e procurar firmemente corrigi-las. Isso é possível, embora não seja fácil fazê-lo de um dia para o outro. E exige colaboração de todos, porque cada um se queixa das injustiças (ou das pseudo-injustiças) de que é vítima, mas não repara naquelas de que é causador...

— V. Ex.ª pensa então que a injustiça é de todos os regimes?

— Eu penso que a justiça, ou a equidade, se quiser, tem de ser objecto de uma conquista quotidiana. Em qualquer regime, em qualquer sistema político ou social, o egoísmo dos homens desmoneja o seu papel. «Cada um puxa a brasa à sua sardinha», diz o povo. E só com muito esforço se consegue que as brasas cheguem às sardinhas de todos. Por isso é tão difícil o equilíbrio entre a liberdade individual, por detrás da qual estão os interesses de cada um, e a autoridade social, que deve representar o interesse geral.

«A CONTESTAÇÃO DO ESTADO E DA ORDEM SOCIAL EXISTENTE»

— Voltando à campanha eleitoral...

— Já nos perdíamos... Voltando à campanha: o que vimos foi a contestação do Estado e da ordem social existente por parte dos núcleos mais aguerridos da oposição. Enquanto os candidatos, que se propõem apoiar o Governo reconhecem e preconizam a necessidade de melhorar o aparelho de governo que existe, estes núcleos propuseram-se subverter quanto existe. Não vieram com propósitos de colaboração pacífica na Assembleia Nacional, mas em tom de guerra ao existente.

— Mas se esses elementos da oposição se apresentarem como candidatos a deputados, decorrerá a contestação se continua o propósito de colaboração na Assembleia...

— Parece que assim deveria ser. Não faltaram, porém, as

(Continua na 7.ª página)

JUVENTUDE

«OS REAIS PROBLEMAS DA NOSSA JUVENTUDE SÃO OS DA EDUCAÇÃO, OS DA INSERÇÃO NA VIDA NACIONAL, OS DA SUA PARTICIPAÇÃO NAS GRANDES TAREFAS QUE O PAÍS TEM A ENFRENTAR»

A ACTIVIDADE POLICIAL

«O IMPORTANTE É MANTER OS ÓRGÃOS POLICIAIS DENTRO DA LEGALIDADE E RESTRINGIR O MAIS POSSÍVEL O ARBITRÁRIO. MAS O ESTADO, PARA FAZER OBSERVAR A ORDEM JURÍDICA, NÃO PODE DEIXAR DE POSSUIR E DE MANTER ELEMENTOS QUE PERMITAM EVITAR A TEMPO A PRODUÇÃO DE MALES DIFICILMENTE REMEDIÁVEIS DEPOIS DE OCORRIDOS.»

INFORMAÇÃO

«NÃO BASTA FALAR NUM DIREITO À INFORMAÇÃO: É PRECISO, A MEU VER, GARANTIR O DIREITO À INFORMAÇÃO «VERÍDICA», POIS DE CONTRÁRIO O PÚBLICO ESTARÁ A SER ENVENENADO POR FALSIDADES QUE NEM SEMPRE SÃO DE PRONTA E FÁCIL CORRECÇÃO»

CAMPANHA ELEITORAL

«O QUE VIMOS FOI A CONTESTAÇÃO DO ESTADO E DA ORDEM SOCIAL EXISTENTE POR PARTE DOS NÚCLEOS MAIS AGUERRIDOS DA OPOSIÇÃO»

AMANHÃ

Na segunda parte da entrevista, que publicaremos amanhã, o Chefe do Governo refere-se aos seguintes assuntos:

- ★ Liberdade sindical e direito à greve
- ★ Política económica e progresso económico
- ★ Administradores por parte do Estado
- ★ Agricultura, custo de vida e habitação
- ★ Emigração e previdência rural
- ★ Actualização de vencimentos do funcionalismo e reforma administrativa
- ★ Projectos pós-eleitorais e os grandes problemas nacionais

ENTREVISTA COM MARCELLO CAETANO

O CHEFE DO GOVERNO FALA AO "DIÁRIO DE NOTÍCIAS"

SOBRE ALGUNS DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS DO MOMENTO POLÍTICO

SE A IGREJA ESTIVER DISPOSTA A REVER A CONCORDATA o Governo de bom grado o fará

(Continuado da 1.ª página)

declarações de que a campanha eleitoral lhes interessava sobretudo como oportunidade de propaganda de princípios e de organização de quadros para uma acção futura, cujo carácter revolucionário o grupo mais extremista, ao preconizar no seu programa movimentos de massas e as greves políticas, não esconde. Nesse grupo, aliás, inseriram-se em grande número, influenciando decisivamente nas suas afirmações doutrinaárias, velhos militantes de movimentos clandestinos, cuja vitória seria catastrófica para a nação portuguesa e que por isso têm sido combatidos pelo Estado. Porque o Estado, frontalmente atacado nos seus fundamentos, ou se defende ou é destruído. E aí das sociedades que não curam da sua defesa!

«AS CAMPANHAS TÊM DE OBSERVAR AS LEIS GERAIS»

— Foi em defesa do Estado que o Governo adoptou medidas restritivas da propaganda eleitoral?

— Não, por amor de Deus! O Governo apenas procurou, ao estabelecer, de acordo com as leis vigentes, as normas a que deveria obedecer a campanha eleitoral, assegurar a regularidade e a dignidade desta. Em toda a parte do Mundo as campanhas eleitorais decorrem com respeito das leis gerais e segundo regras tradicionais. Liberdade não é desafio. Muita gente confunde liberdade com ausência de regulamentação, o que é errado. As regras servem para cada um poder mover-se com segurança e com a certeza de não ofender os direitos alheios e da própria sociedade.

— Disse V. Ex.ª que em toda a parte do Mundo há leis regulamentadoras das campanhas eleitorais?

— Perdão. Disse que as campanhas têm de observar as leis gerais. Mas em muitos países existem leis especiais sobre o modo de fazer a propaganda eleitoral. Quer, como na Grã-Bretanha, restringindo as despesas que cada candidato pode fazer, quer, como em França, delimitando o prazo (20 dias) e condicionando a afixação de cartazes (quanto ao número, dimensão e locais) e o número de circulares que os candidatos podem enviar aos eleitores (uma, apenas, por escrito), regulamentação que na Itália se estende a letreiros luminosos, dícticos em pano, etc.

O PRESIDENTE E O JORNALISTA

(Continuado da 1.ª pág.)

dade procurarei interpretar a curiosidade geral. Já de regresso do bairro tranquilo e ensolarado, eu recapitulava os assuntos tratados e procurava caracterizar com precisão a nova era que vivemos na vida política portuguesa. Acreditava-me ao espírito daquelas palavras do importante discurso proferido, na Assembleia Nacional, no dia 27 de Novembro: «Cessou o tempo em que os dirigentes podiam endossar ao Governo e aos órgãos de segurança os cuidados de defesa dos princípios e da defesa das posições. O Governo e os órgãos de segurança continuam vigilantes, mas não podem, nem devem, suprir a autodefesa, dispensar os cidadãos de cumprir os seus deveres.» Estas palavras gravaram-se-me no espírito na tarde em que foram proferidas. Elas apontam o caminho da necessária e inevitável evolução. Elas marcam o início da nova era política de que todos, sem excepção, podemos e devemos participar.

JOÃO COITO

A EXCLUSÃO DE TRÊS CANDIDATOS A DEPUTADOS

TADOS

— E como explica V. Ex.ª o direito dos governadores civis de excluírem candidatos?

— Isso é outra confusão lançada no espírito público. Apresentadas as candidaturas nos governos civis, os governadores

para a segurança do Estado, para as operações militares ou para os interesses superiores de Portugal no Mundo.

— Tem V. Ex.ª a certeza de que tudo se passou estritamente dentro dessa orientação?

— Bem vê que uma coisa são as instruções genericamente estabelecidas e outra a sua aplicação aos casos concretos, por força dependente do critério de pessoas que o faz. A quantidade da matéria publicada, os

A P.I.D.E. E AS CRÍTICAS DE QUE TEM SIDO ALVO

— Outro assunto controvertido é o da existência da Polícia Internacional e de Defesa do Estado. Que pode V. Ex.ª dizer a tal respeito?

— Pois posso dizer que todos os Estados possuem, com um

mocráticos e não se fala dos países socialistas, onde existe com enorme poderio. O importante, quanto a mim, é que a polícia seja um instrumento do Estado e não um superestado. A polícia, seja ela qual for, tem de agir dentro da legalidade e não deve exorbitar.

— A P. I. D. E. entre nós é muito criticada...

— Tendo de fazer frente ao combativo partido comunista, acarreta normalmente os ódios deste. Em África tem prestado assinalados serviços ao País, que todos quantos lá residem ou por lá passam reconheçam.

— Não julga então que, se algum dos grupos da oposição obtivesse o poder, suprimiria imediatamente a polícia política?

— A esta que existe, sim. Mas para criar imediatamente a seguir outra polícia política muito mais dura, só que virada contra tudo quanto não fosse favorável à edificação da sociedade socialista... Olhe, no tempo da monarquia havia um modesto juízo de instrução criminal que tinha a seu cargo os crimes contra a segurança do Estado. Foi atacadíssimo pelos republicanos, e o Dr. Afonso Costa fez contra ele um célebre discurso na Câmara dos Deputados. Foi proclamada a República, e pouco tempo depois o órgão renasceu com outro nome e veio a originar a Polícia de Segurança do Estado, que existia em 1926 e que, conforme dizia a lei, tinha carácter absolutamente secreto e podia manter detidos os suspeitos, sem limite de prazo, pelo tempo indispensável à conclusão das investigações.

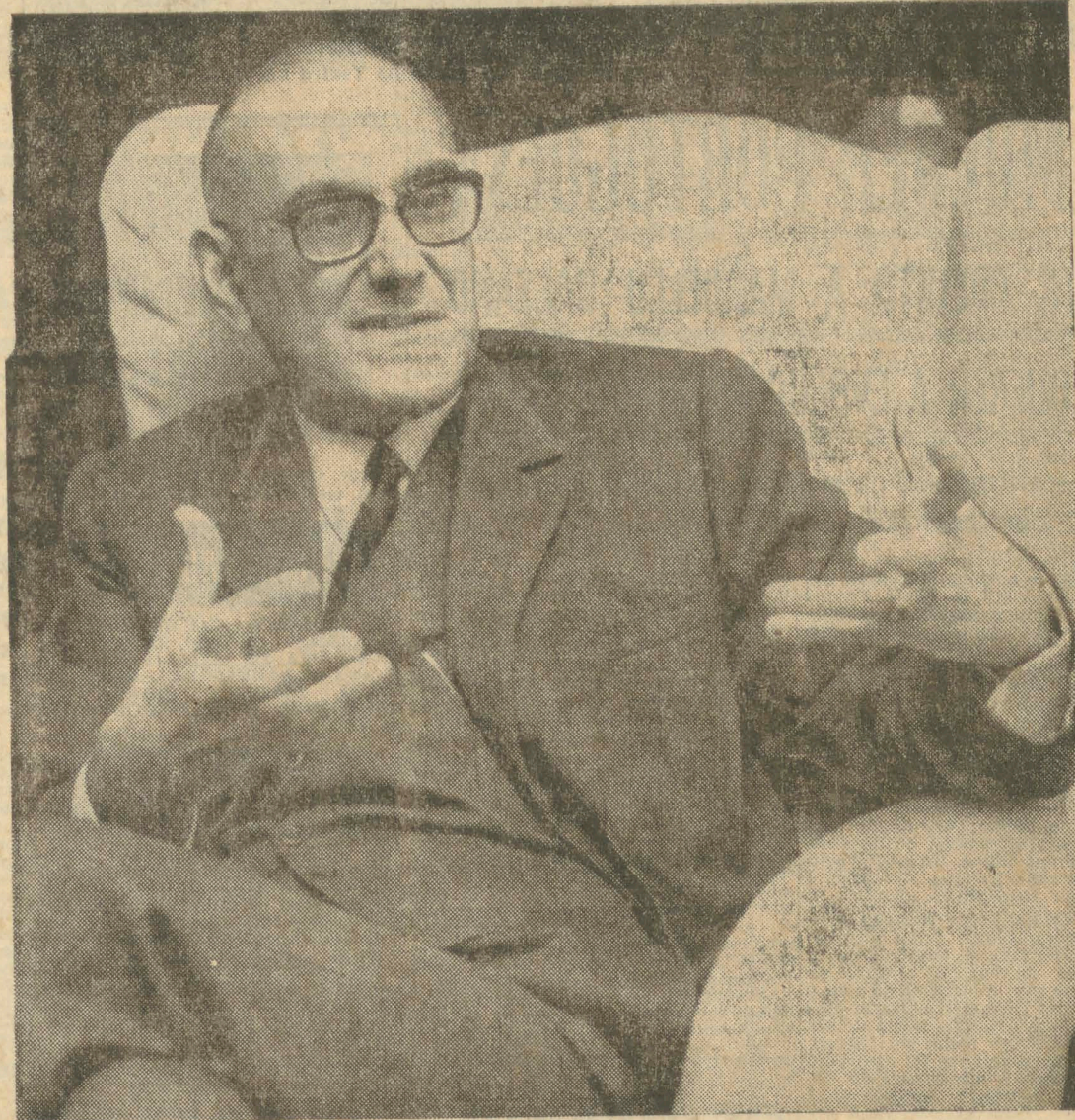
O importante, repito, é manter os órgãos policiais dentro da legalidade e restringir o mais possível o arbítrio. Mas o Estado, para fazer observar a ordem jurídica, não pode deixar de possuir e de manter elementos que permitam evitar a produção de males difíceis de remediar depois de ocorridos.

A CONCORDATA E O DIVÓRCIO

VORÇO

— Também gostaria de o ouvir sobre a Concordata com a Santa Sé...

— Vamos a ver. É um assunto melindroso e sobre o qual tenho lido muitas opiniões, que nem sempre se me afiguram esclarecidas. Há até quem reclame a separação da Igreja e do Estado. Ora esse é o regime em que vivemos, o Estado está separado de qualquer confissão religiosa. Incluindo a Igreja Católica. Simplesmente, como nesta professa a grande maior



«VAMOS CONTINUAR A TRABALHAR O MAIS POSSÍVEL, O MELHOR POSSÍVEL, PARA EQUACIONAR E IR DANDO SOLUÇÃO AOS PROBLEMAS DA JUVENTUDE, COM SERENIDADE, ATENDER A TUDO O QUE FOR JUSTO, MAS SEM TRANSIGIR COM A ESPECULAÇÃO QUE SE PRETENDA FAZER QUANTO A ESSES PROBLEMAS, NÃO NO INTERESSE DOS JOVENS, MAS DE OUTRAS CAUSAS»

ria dos portugueses, e como ela possui em Portugal interesses seculares, as duas partes, Igreja e Estado, regularam as suas relações por um tratado internacional...

—...que é a Concordata de 1940?

— Exactamente. Esse tratado versa vários assuntos e entre eles o regime do matrimónio católico. Era um caso muito discutido até aí. Em 1910 a lei do divórcio permitia aos tribunais portugueses dissolver os casamentos religiosos. A Igreja protestou. A sua doutrina era invariavelmente a da indissolubilidade do matrimónio. E entendia que qualquer sentença civil que pusesse termo a uma união consagrada pelo sacramento era inválida. Daí resultavam as mais penosas questões e graves conflitos morais e sociais.

Ao celebrarse a Concordata de 1940 o Estado português procurou uma solução aceitável pela Santa Sé e que não des-

truisse inteiramente o regime que vigorava, quanto ao divórcio, havia 30 anos. Então ficou estabelecido o seguinte: os casamentos até aí celebrados continuavam a ser susceptíveis de dissolução por divórcio. Para o futuro, os nubentes poderiam escolher: ou casam civilmente e conservam a facilidade de se divorciar, ou casam pela Igreja e, então, entendem-se que optam pelo direito canónico e renunciam ao divórcio.

— A solução não parecia má. Mas, apesar disso, muitas pessoas que casaram pela Igreja lastimam-se hoje por não lhes ser possível recorrer ao divórcio...

— Em princípio, como diz, a solução era boa e respeitava a vontade e a consciência das pessoas. Estamos numa situação muito diferente doutros países, onde não existe de todo o divórcio. Em Portugal existe: apenas é vedado ao que ficam sujeitos por sua vontade às leis da Igreja. Simplesmente, muitas pessoas fizeram esta opção sem pensar bem no futuro. E depois...

— Mas o Estado não pode agora denunciar a Concordata?

— Poder, pode. Mas estão em causa problemas muito delicados. O País não tinha nada a ganhar com a abertura de uma questão religiosa!

— Há muitos católicos, porém, que parecem desejar uma renovação da Concordata...

— Talvez. Admira-me mesmo (se é que alguma coisa, nos tempos que vão correndo, possa causar admiração) ver padres exprimirem publicamente opiniões favoráveis à dissolução do casamento canónico e não assistir a nenhuma reacção dos meios oficiais católicos contra tais opiniões. Se a Igreja estiver disposta a rever nesse ponto os seus pontos de vista, o Governo de bom grado o fará.

OS PROBLEMAS DA JUVENTUDE

VENTUDE

— E acerca do problema da juventude, V. Ex.ª tem algo a dizer?

— A juventude sempre teve problemas. Só que não se revestiam de tamanha acuidade social como nos dias de hoje. Para os reais problemas da nossa juventude — os da educação, os da inserção na vida nacional, os da sua participação nas grandes tarefas que o País tem a enfrentar... — o Governo tem estado e continua a estar atento, aberto e diligente.

— Há visível agitação nos meios juvenis...

— Sobre tudo nos meios estudantis sim. Infelizmente, essa agitação é fomentada e explorada em grande parte por motivos e com fins políticos. A

inexperiência e a generosidade da gente nova tornam-na fácil presa de ideais revolucionários. Enquanto se não conhecem as dificuldades da vida, aceitam-se de olhos fechados as críticas mais injustas ao que se fez e ao que se não fez. E imagina-se que de repente tudo pode mudar. Por isso estão agora tão em moda os vários «ismos» extremistas: o marxismo, o maoísmo, o guevarismo, etc.

A QUESTÃO DE COIM.

BRA

— Critica-se a inação do Governo na questão de Coimbra.

— Inação? Desde o princípio do ano lectivo que era manifestada a procura de um pretexto para desencadear a crise. Deus, o descaído ao Chefe do Estado, o Governo não podia cruzar os braços. O sr. ministro da Educação ordenou prontamente um inquérito e suspendeu preventivamente os que eram apontados como promotores dos factos constitutivos do descalço. O interesse de todos era que o inquérito andasse depressa. Mas surgiu o movimento associativo, que o dificultou, com o fundamento da solidariedade com os estudantes suspensos. Concluído o inquérito, o instrutor, no uso dos poderes que a lei lhe confere, levantou a suspensão, mas o movimento continuou com crescente violência, procurando intimidar os estudantes que quisessem apresentar-se a exame. O Governo teve de assegurar a liberdade de quantos não estavam dispostos a ceder a essas pressões e fê-lo aliás, de acordo com as autoridades académicas.

— Os estudantes não pretendem expor a V. Ex.ª os seus problemas?

— Constatou-me que sim. Mas, em primeiro lugar, o Governo tem os seus representantes em Coimbra e a educação nacional e os seus responsáveis directos. Não é ao Chefe do Governo que quaisquer entidades, grupos ou classes têm de se dirigir para tratar dos seus assuntos, saltando por cima de todas as autoridades. Em segundo lugar, a comissão de estudantes apresentava-se como portadora de uma série de exigências votadas num plenário; não pretendia conversar, mas exigir.

— E quanto ao futuro...

— Pois... vamos continuar a trabalhar, o mais possível, o melhor possível, para equacionar e ir dando solução aos problemas da juventude — de toda a juventude: rural, operária, dos escritórios, da educação escolar, sem privilégios para ninguém — com serenidade, procurando atender a tudo o que for justo mas sem transigir com a especulação, que é o que se pretende fazer quanto a esses problemas, não no interesse dos jovens, mas de outras causas.



«EM TODA A PARTE DO MUNDO AS CAMPANHAS ELEITORAIS DECORREM COM RESPEITO DAS LEIS GERAIS E SEGUNDO REGRAS TRADICIONAIS»

devem verificar, desde logo, se os processos estão em ordem e as pessoas propostas reúnem as condições legais para serem eleitos. Do seu despacho de aceitação ou rejeição cabe recurso para os tribunais. A decisão dos governadores destina-se a evitar que só depois de todos os trabalhos e cansaços da eleição se verifique serem inelegíveis as pessoas eleitas. E essa decisão é um ponto de partida para os tribunais se ocuparem do assunto. Apenas me parece que têm de ser encurtados os prazos para os tribunais se pronunciarem acerca das reclamações interpostas.

— Os governadores, todavia, podem excluir um candidato por ter ideais subversivos...

— A lei diz: «Professam ideais contrários aos princípios fundamentais da ordem social estabelecida». Na aplicação do preceito, porém, os governadores procederam com grande prudência. Só foi aplicado a três candidatos (outros dois foram julgados inelegíveis por razões diferentes), não por terem as ideias, mas por haver factos recentes ou decisões dos tribunais que provavam a sua não integração na ordem constitucional. Isto que no nosso país se permite, quanto a candidatos, por não haver partidos permittem-no as leis de vários países democráticos quanto aos próprios partidos, que, no caso de professarem princípios inconciliáveis com as bases da Constituição, não são admitidos e não podem, por consequente, participar acção política nem concorrer ao sufrágio.

A CENSURA E A LIBERDADE

DADE DO DEBATE

ELEITORAL

— Os candidatos da oposição queixam-se também da censura...

— No início da campanha foram dadas instruções à Direcção da Censura à imprensa para que desse toda a liberdade necessária ao debate eleitoral, devendo apenas evitar que se fizessem afirmações perigosas

temas abordados, a agressividade do estilo de muitos dos escritos, mostraram-me, porém, que na sua linha geral as instruções foram observadas. Pode ter havido alguns desvios e sempre que foi possível tratou-se de os corrigir, mediante a renovação e o esclarecimento das directrizes dadas.

— Porque não foi ainda abolida a censura à imprensa?

— Tenho-o explicado várias vezes. Primeiro porque, a braços com uma guerra subversiva, em que a retaguarda desempenha papel essencial e a arma psicológica é das mais importantes, seria neste momento imprudente abandonar uma defesa que os Estados adoptam em períodos e situações semelhantes. Segundo, porque sempre pensei que, depois de quarenta anos de regime de censura, se impõe um período de transição, em que, por meio de habilitação progressiva do meio e da responsabilidade crescente, se vão preparando as pessoas para a liberdade de imprensa.

A LEI DE IMPRENSA E O DIREITO À INFORMAÇÃO

MAÇÃO

— Não haverá então, proximamente, uma lei da imprensa?

— Compete à Assembleia Nacional, nos termos constitucionais, discutir e votá-la. O Governo tem a intenção de a propor no decorrer da próxima sessão legislativa, mas com disposições transitórias que atendam às razões atrás expostas.

— Será tido em conta o direito à informação?

— Sim, mas considerando também o direito à verdade e os direitos da verdade. Não basta falar num direito à informação: é preciso, a meu ver, garantir o direito à informação «verídica», pois de contrário o público estará a ser enganado por falsidades, que nem sempre são de pronta e fácil correcção. As coisas verdadeiras, as coisas reais, os factos distorcidos, tudo isso compõe um tecido de mentiras que perverte a opinião.

nome ou outro, uma polícia de fronteiras e uma polícia especializada na investigação e prevenção dos crimes contra a segurança interna e exterior do Estado. Tem-nas os países de



«ENQUANTO SE NÃO CONHECEM AS DIFICULDADES DA VIDA, ACEITAM-SE DE OLHOS FECHADOS AS CRÍTICAS MAIS INJUSTAS AO QUE SE FEZ E AO QUE SE NÃO FEZ E IMAGINA-SE QUE DE REPENTE TUDO PODE MUDAR»